

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 14/8/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do palestrante **Leandro Collaço Marques**, Perito Judicial contábil, para ministrar as palestras:

- Desmistificando o papel do mediador na análise dos cálculos. Identificando erros nos cálculos (Parte 1) ;
- Identificando erros (Parte 2);
- Realizando simples cálculos manualmente. Dicas Preciosas para estimativa de cálculos em mesa de mediação e
- A mediação qualificada. Escolhendo o cálculo apto à homologação,

no “**11º Curso de Formação de Mediadores**”, destinado a magistrados e servidores, por audiências telepresenciais, a se iniciar em **5/11** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **5/11/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços /fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A formação de mediadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atende à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, à Resolução nº 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e à Resolução nº 4/2017 do TRT da 15ª Região.

Todas dispõem sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

A presente ação atende, ainda, ao Programa Permanente de Capacitação dos servidores do TRT da 15ª Região, normatizado pelo Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções.

No tocante aos magistrados a ação atende à Resolução nº 9/2011, da Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho-ENAMAT, que trata da formação continuada de juizes.

Ao final do curso, magistrados e servidores serão capazes de:

- identificar os propósitos da política em questão;
- identificar as principais técnicas de mediação e promover a interlocução inicial entre a teoria e a prática no âmbito trabalhista;
- compreender o conflito como fenômeno complexo e a conseqüente importância e finalidades das políticas públicas voltadas à sua gestão;
- examinar as diretrizes estruturantes das Resoluções nº 125/2010 do CNJ e nº 174/2016 do CSJT e respectivas particularidades, bem como a Resolução Administrativa n.04/2017 do TRT 15;
- os métodos de gestão consensual de conflitos, particularidades, aplicações práticas e efeitos;
- discutir os princípios que regem os procedimentos consensuais e apresentá-los como diretrizes dos procedimentos e da conduta do facilitador;
- reconhecer a atividade facilitadora como fruto de domínio técnico passível de apreensão e aprimoramento a partir da prática reiterada e comprometida;
- discutir situações práticas, dificuldades e estratégias de contorno úteis às sessões de negociações trabalhistas;
- compreender os aspectos centrais do direito e processo do trabalho, relevantes para o exercício da função facilitadora e para a promoção do princípio da decisão informada das partes;
- desempenhar o exercício da mediação qualificada;
- redigir as atas das sessões, utilizar o programa AUD e realizar o lançamento das tramitações respectivas no PJE;
- criticar as condições que favorecem e prejudicam o estabelecimento de negociações integrativas, equânimes e criteriosas;
- refletir acerca do conteúdo deontológico que permeia a atividade dos mediadores e conciliadores judiciais.

No tocante aos magistrados, outras competências a serem desenvolvidas: decidir com menor custo

processual e maior efetividade para o jurisdicionado; supervisionar a prática da mediação pelos servidores capacitados ao ato e ser propagador da política conciliatória da Justiça do Trabalho; aperfeiçoar a mediação de demandas; organizar espaços físicos adequados para as sessões de mediação; coordenar a organização de pautas de audiência de mediação;

Em relação aos servidores, além das competências acima, deverão adquirir noções mínimas de direito e processo do trabalho; analisar cálculos elaborados pelas partes e peritos, apontando suas respectivas divergências, aplicar cálculos úteis nas sessões de mediação; atualizar valores e apurar débitos remanescentes e apontar recolhimentos previdenciários e fiscais.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tratar de relevantes temas, foi convidado o palestrante **Leandro Collaço Marques**, Perito Judicial atuante nas principais varas de Campinas e Região, há mais de 12 anos. Economista e Finanças, (Bacharelado pela PUCAMP), com MBA em Gestão Estratégica em Empresas e Negócios, pela Faculdades Metropolitanas de Campinas - METROCAMP.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), valor correspondente a 8 horas aula, multiplicadas pelo valor de hora-aula para o o título de especialista (R\$ 220,00) previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

- Desmistificando o papel do mediador na análise dos cálculos. Identificando erros nos cálculos (Parte 1) ; 5/11 9h às 11h
- Identificando erros (Parte 2); 12/11 9h às 11h
- Realizando simples cálculos manualmente. Dicas Preciosas para estimativa de cálculos em mesa de mediação 19/11 9h às 11h; e
- A mediação qualificada. Escolhendo o cálculo apto à homologação; 26/11 9h às 11h.

Local: Aula telepresencial, pelo Google Meet

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), formulário de contratação e currículo do contratado.

Contato: Leandro Collaço Marques (19) 9 9162-9959

leandro.mq@hotmail.com